



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Altera a Resolução nº 014, de dezembro de 2023.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 009/2024

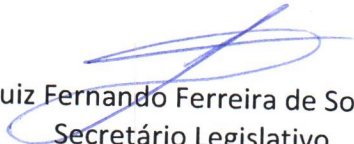
Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria

Art. 1º Revoga o inciso II do art. 3º da Resolução nº 014, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de novembro de 2024.


Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.